



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 259 – Quinta – Feira, 29 de Novembro de 2018

PORTARIA 583/2018

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;
CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 26.11.2018, protocolizado sob o nº 4602;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Maria Marta dos Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 17.11.2018 a 16.12.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos a 17.11.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de novembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de novembro de 2018. _____ Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 259 – Quinta – Feira, 29 de Novembro de 2018

PORTARIA 584/2018

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo da servidora Adalgisa Silvana do Nascimento, está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Serviço / Contribuição, expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO solicitação da Supervisora do Dep. de Pessoal Elaine Aparecida de Souza Dias Araújo;

CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 27.11.2018, protocolizado sob o nº 4611;

RESOLVE

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço da servidora Adalgisa Silvana do Nascimento, ocupante do cargo de Professor II – Ciências, constante de 1.779 (mil setecentos e setenta e nove) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a qual deverá constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de pessoal da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de novembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de novembro de 2018. _____ Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 259 – Quinta – Feira, 29 de Novembro de 2018

PORTARIA 585/2018

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo da servidora Adalgisa Silvana do Nascimento, está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

CONSIDERANDO solicitação da Supervisora do Dep. de Pessoal Elaine Aparecida de Souza Dias Araújo;

CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 27.11.2018, protocolizado sob o nº 4612;

RESOLVE

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço da servidora Adalgisa Silvana do Nascimento, ocupante do cargo de Professor II – Ciências, constante de 4.816 (quatro mil oitocentos e dezesseis) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a qual deverá constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de pessoal da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de novembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de novembro de 2018. _____ Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 259 – Quinta – Feira, 29 de Novembro de 2018

PORTARIA 586/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria 478/2018 que concedeu Licença para tratamento de saúde à servidora;

CONSIDERANDO a Portaria 547/2018 que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde à servidora;

CONSIDERANDO resultado de perícia médica realizada pelo INSS;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o afastamento para tratamento de saúde da servidora Thais Aparecida Silvano Salles, ocupante do cargo de Supervisora do Departamento de Assistência Social, até 26.01.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de novembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de novembro de 2018. _____ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 259 – Quinta – Feira, 29 de Novembro de 2018

PORTARIA 587/2018

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria 465/2018 que concedeu Licença para tratamento de saúde à servidora;

CONSIDERANDO resultado de perícia médica realizada pelo INSS;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o afastamento para tratamento de saúde da servidora Marly da Silva Araújo, ocupante do cargo de Professor II - História, até 16.11.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Retroagindo os seus efeitos em 16.11.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de novembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de novembro de 2018. _____ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 259 – Quinta – Feira, 29 de Novembro de 2018

PORTARIA 588/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

CONSIDERANDO requerimento protocolado em 28.11.2018, protocolizado sob nº 4652;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Elma Maria Mendes Vale Amaral, ocupante do cargo de Professor I – Apoio, no período entre 28.11.2018 a 11.12.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 28.11.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de novembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de novembro de 2018. _____ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 259 – Quinta – Feira, 29 de Novembro de 2018

WASHINGTON LUIS GRAVINA
TEIXEIRA:83837507653

Assinado de forma digital por WASHINGTON
LUIS GRAVINA TEIXEIRA:83837507653
Dados: 2018.11.29 17:01:28 -02'00'